



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 69/2018

### Processo nº 108/2018

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e o Microempreendedor Individual **ALESSANDRO BIANCHI 15076533870**, inscrito no CNPJ sob nº 27.974.710/0001-79 e Inscrição Municipal nº 10574, com sede à Rua Ivo Frascareli, nº L-1039, Planalto Verde II – Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato por **Alessandro Bianchi**, portador do RG nº 22.757.563-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 150.765.338-70, residente e domiciliado no mesmo endereço retrocitado, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2018, firmado em 31/07/2018, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 69/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme estabelece o item 6.1 da cláusula 6ª do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter o preço constante da Cláusula Quarta do referido instrumento, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais) e total de R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais) para o período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 758 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.18.01 – Diretoria de Desenvolvimento Econômico.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 69/2018, firmado em 31/07/2018.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 30 de julho de 2019.

**ALESSANDRO BIANCHI**  
Alessandro Bianchi 15076533870

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.271.248-00

**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADO: Alessandro Bianchi 15076533870

CONTRATO Nº 69/2018 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação dos serviços de Gestão e de Gerenciamento da Segurança Operacional do Aeroporto Municipal Engenheiro Michel Cury (SSOI – Pederneiras - SP).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 30 de julho de 2019.

### CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05

RG: 34.197.444-4-SSP/SP

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADO:

Nome: Alessandro Bianchi

Cargo: Titular

CPF: 150.765.338-70

RG: 22.757.563-5

Data de Nascimento: 19/06/1973

Endereço residencial completo: Rua Ivo Frascareli, nº L-1039, Planalto Verde II – Pederneiras/SP

E-mail institucional alessandrobianchi1973@hotmail.com

E-mail pessoal: alessandrobianchi1973@hotmail.com

Telefone(s): 14 9.9889-8776

Assinatura: \_\_\_\_\_